



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 16/02/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 147/2023

***Declara de Utilidade Pública a
Associação de Amparo a Família Alvorada-AAFA***

A Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Amparo a Família Alvorada-AAFA** de Vitória da Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 16 de novembro de 2023.

**HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE**

**ADNILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE**

**ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETARIO**

**NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO**



Justificativa

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como escopo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação **Associação de Amparo a Família Alvorada-AAFA** de Vitória da Conquista, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o Projeto de Lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 16 de novembro de 2023.

HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

ADNILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO

NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO